



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2012**

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Organizadora devidamente nomeada, faz saber que realizará neste Município no **período de 30 de abril a 18 de maio de 2012, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatos para provimento de **cargos públicos**, providos pelo Regime Estatutário.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 – O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - O cargo, a quantidade de vagas e o valor da inscrição encontram-se na tabela a seguir:

ENSINO MÉDIO	VAGAS	INSCRIÇÃO
Auxiliar de Classe	50	R\$ 40,00

ENSINO SUPERIOR	VAGAS	INSCRIÇÃO
Professor Adjunto II - Artes	5	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Ciências	5	
Professor Adjunto II - Educação Física	15	
Professor Adjunto II - Geografia	5	
Professor Adjunto II - História	5	
Professor Adjunto II - Inglês	5	
Professor Adjunto II - Matemática	10	
Professor Adjunto II - Português	10	
Professor Educação Básica I	128	
Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo	2	

1.3 – As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 – O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, e somatória da Pontuação de Títulos.

1.5 – As provas serão realizadas no Município de Cotia/SP e/ou em outras cidades, ao redor desta, caso seja necessário, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Cotia/SP e da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

1.6 - Os candidatos aprovados e habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.

1.7 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Cotia.

**1.8 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cotia/SP, localizada na Avenida Prof. Manoel José Pedroso, nº 1347 – Jardim Nomura, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).**

1.9 – Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.

2.2 – São condições para inscrição/nomeação:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;

2.2.3 – Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;

2.2.4 – Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 – Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;

2.2.6 – Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 – Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;

2.2.8 – Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo, conforme Anexo I;

2.2.9 – Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 – A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 – O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.

2.5 – Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:

**2.5.1 – A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), a partir do dia 30 de abril de 2012 até às 16h00min do dia 18 de maio de 2012.**

2.6 – A Prefeitura Do Município de Cotia/SP e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.7 – O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária ou posto correspondente nacional.

**2.8 – Após as 16h00min do dia 18 de maio de 2012 não será possível acessar o formulário de inscrição.**

**2.9 – O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 18 de maio de 2012.**

**2.10 – O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.**

2.11 – É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

2.12 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.13 – Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.14 - Não haverá isenção do valor de inscrição, em hipótese alguma.

2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).

2.16 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, tendo sido realizada pela internet, e pago de acordo com as instruções, deverá entrar em contato com os organizadores do concurso através do endereço de e-mail ou telefone constante no site da empresa organizadora do concurso.

2.17 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

**2.18 – O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 3 deste Edital.**

2.19 – Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de suspensão ou cancelamento do certame.

**2.20 – O candidato que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

2.21 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo utilizando uma Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

2.21.1 – O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.22– Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção em Ata de Prova.



2.23 – Será divulgado, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Escrita Objetiva, os números das inscrições indeferidas.

2.24 – Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

### **3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 – À pessoa portadora de deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, para provimento do cargo descrito no Anexo I, cujas atribuições, detalhadas no Anexo II, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

**3.2 – Para validar sua inscrição todos os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente preencher a Declaração do Anexo VI, e, caso necessitem, deverão requerer tratamento diferenciado indicando as condições diferenciadas que necessitam para realizar a prova, entregando o Laudo Médico juntamente com a Declaração.**

**3.2.1 - O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato é portador de deficiência, atestando-se a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**3.3 - A Declaração e o Laudo Médico mencionados nos subitens anteriores deverão ser encaminhados por Sedex ou Carta Registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples.**

**3.3.1 - A comprovação de envio da Declaração e do Laudo Médico será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.**

3.4 – A não solicitação de tratamento diferenciado ou de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.

3.5 – Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens 3.2 e 3.3 deste Edital.

3.6 – Aos deficientes visuais – cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais – amblíopes serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a fonte nº 24.

**3.7 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**

3.8 – Após a investidura do candidato ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e/ou readaptação.

3.9 – Em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente concurso.

3.10 - Após a convocação, as pessoas com deficiência serão encaminhadas a uma junta médica nomeada e de responsabilidade da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilidade com o cargo e a especialidade e atribuições para o qual foi aprovado em concurso.

3.10.1 - Na hipótese da junta médica concluir pela não confirmação da deficiência alegada, encaminhará parecer circunstanciado ao órgão responsável pela gestão de pessoal solicitando sua descaracterização como pessoa portadora de deficiência, para efeito do certame e, neste caso, ao tomar ciência, o candidato terá direito ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.10.2 - Na hipótese da junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade e atribuições, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.

3.10.3 – O candidato eliminado na forma do subitem anterior poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise.

3.11 - O disposto nos subitens anteriores não exime o candidato das demais exigências previstas no Edital, inclusive quanto à avaliação do estágio probatório.

3.12 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

3.13 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.9 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



3.14 - No momento da nomeação serão chamados sequencialmente e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.12. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.

3.15 - A Prefeitura do Município de Cotia terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.16 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o período de estágio probatório, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no parágrafo 2º, do art. 43, do Decreto 3.298/99, comprometendo-se a Prefeitura do Município de Cotia a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de ledor para o servidor com deficiência visual. A Comissão da Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão da Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como ledores, recursos de informática, adaptação arquitetônicas, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.

#### **4 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA / PROVA DISCURSIVA:**

4.1 - Provas Escritas Objetivas:

4.1.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo/função/disciplina conforme indicação do Anexo I: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE);

4.1.2 - O programa relativo à prova escrita objetiva - Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE) é o estabelecido no Anexo III do presente Edital;

**4.1.3 - Para todos os cargos a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão acertada:**

<b>CARGO</b>	<b>POCB</b>	<b>POCE</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Auxiliar de Classe	10 questões de português 10 questões de matemática	20 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE
Professor Adjunto II - Artes	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Ciências	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Educação Física	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Geografia	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - História	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Inglês	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Matemática	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Adjunto II - Português	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
Professor Educação Básica I	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi
Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo	10 questões de português	30 conhecimentos específicos da área	POCB + POCE + PTi

Legenda: POCB: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos;  
POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e  
PTi: Prova de Títulos.

4.1.3.1 - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital;

4.1.3.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.1.4 - **Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) na Prova de Conhecimentos Básicos (POCB) e igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) na Prova de Conhecimentos Específicos (POCE);**

4.1.4.1 - O candidato que não for considerado habilitado de acordo com o item anterior não participará da prova de títulos e não terá a prova discursiva corrigida.

4.2 - Prova Discursiva:

4.2.1 - A prova discursiva será somente para os cargos de **Professor Adjunto II(Todas as áreas/disciplinas), Professor Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Deficiente Auditivo** no mesmo dia da prova objetiva.

4.2.2 - Para a realização da prova discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato portador de deficiência será acompanhado por um fiscal da empresa RBO, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

4.2.3 - A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova discursiva implicando na eliminação do concurso.

4.2.4 - O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

4.2.5 - **A Prova Discursiva terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.**

4.2.6 - Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva.

4.2.7 - Na prova Discursiva, o candidato deverá produzir com base em uma situação problema formulada pela banca examinadora, um texto que dê solução ao problema apresentado.

4.2.8 - Durante a realização da prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.2.9 - Serão analisadas na correção: conhecimento e domínio técnico do tema, coerência das idéias, clareza da exposição, uso da gramática (adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação).

4.2.10 - Será atribuída nota ZERO à prova **Discursiva** nos seguintes casos:

4.2.10.1 - Fugir à proposta apresentada;

4.2.10.2 - Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

4.2.10.3 - For assinada fora do local apropriado;

4.2.10.4 - Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

4.2.10.5 - For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

4.2.10.6 - Estiver em branco; e,

4.2.10.7 - Apresentar letra ilegível.

4.2.11 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

4.3 - A duração das provas será de 3h30min (três horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas e a prova discursiva.

## 5 – DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA / DISCURSIVA:

5.1. - A convocação para a Prova Escrita Objetiva / Discursiva será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, e



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



divulgada nos sites [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) a partir do dia 25 de maio de 2012, contendo informações quanto ao horário e local de realização das provas.

**5.1.1 - A realização da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia 03 de junho de 2012.**

5.1.2 – A data prevista no item 5.1.1 deste Edital poderá, eventualmente, sofrer alterações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

5.1.3 - As provas terão a seguinte divisão de períodos:

PERÍODO 1 - Manhã	PERÍODO 2 - Tarde
Auxiliar de Classe	Professor Adjunto II - Artes
	Professor Adjunto II - Ciências
	Professor Adjunto II - Educação Física
	Professor Adjunto II - Geografia
Professor Educação Básica I	Professor Adjunto II - História
	Professor Adjunto II - Inglês
	Professor Adjunto II - Matemática
	Professor Adjunto II - Português
	Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo

5.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 5.2.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

5.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.8 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

5.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

5.12 - A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas, e somente poderá levar o Caderno de Questões depois de 02 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

5.14 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver a Folha de Respostas.

5.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



Convocação.

5.17 – Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

5.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

## 6 – DOS TÍTULOS:

6.1 - Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito na tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

6.1.1 - O candidato inscrito em duas ou mais áreas de atuação, deverá apresentar os títulos para cada área de inscrição, na forma do estabelecido no item 6.3.

6.2 - Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

6.2.1 - O total de pontos alcançados na pontuação dos Títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.2.2 - A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com subitem 4.1.4 do presente Edital.

6.2.3 - Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor em Educação ou na área/disciplina a que está concorrendo.	5,0 pontos	5,0 pontos
B) Título de Mestre em Educação ou na área/disciplina a que está concorrendo.	3,0 pontos	3,0 pontos
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na Educação Básica ou na área/disciplina a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.	1,0 ponto	2,0 pontos
D) Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação na docência da Educação Infantil e Ensino Fundamental (SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I)	2,0 pontos	2,0 pontos

**6.3 - O candidato deverá enviar por Sedex ou Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia de inscrição, cópia reprográfica simples dos Títulos que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.**

**6.3.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.**

**6.4 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela acima, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.**

6.5 - Não serão considerados os Títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia, horário e local do determinado acima, ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

6.6 - Os Títulos deverão ser entregues devidamente relacionados no Formulário de Entrega de Títulos, conforme Anexo IV, que, após conferência, será emitido ao candidato o comprovante de recebimento.

6.6.1 - No Formulário de Entrega de Títulos o candidato deverá, além de relacionar os Títulos, informar o seu nome por extenso, cargo para o qual se inscreveu, número do documento de identidade e número de inscrição.

6.7 - Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

6.8 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



- 6.9 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 6.10 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 6.11 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes da Tabela apresentada acima, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.12 - O recebimento dos títulos não implica em imediata pontuação, que somente ocorrerá após análise dos mesmos por banca competente.
- 6.13 - Cada título entregue será considerado uma única vez.
- 6.14 - No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação das Notas e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Comissão Organizadora revisão da nota atribuída às provas e dos pontos obtidos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto o Anexo V.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 7.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e 01 (uma) lista contendo a classificação desses últimos.
- 7.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final os critérios de desempate serão os seguintes sucessivamente:
- 7.3.1 - Tiver maior nota na prova específica (POCE);
- 7.3.2 - Tenha obtido maior nota na prova Discursiva (PDi), se for o caso;
- 7.3.3 - Que tiver maior idade;
- 7.3.4 - Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.
- 7.3.5 - Sorteio feito em audiência pública;
- 7.3.6 - **A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita, os pontos obtidos na prova discursiva e os pontos obtidos na apresentação de títulos.**
- 7.4 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal com circulação no município e no site da prefeitura – [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br).

## **8 - DOS RECURSOS:**

- 8.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 02 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público que o julgará no mesmo prazo.
- 8.2 - O recurso deverá ser feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão de Concurso e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura do Município de Cotia, localizado na Av. Prof. Manoel José Pedroso nº 1347, Jardim Nomura - Cotia - SP, das 08h00 às 17h00.
- 8.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro **do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**
- 8.4 - **Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 8.2.**
- 8.5 - **Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.**
- 8.6 - Recebido o recurso, a Comissão de Concurso decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao candidato.
- 8.7 - Havendo número excessivo de recursos para análise, o prazo da Comissão Organizadora para julgamento será acrescido de 10 (dez) dias úteis.
- 8.8 - Interposto o recurso e não julgado no prazo citado, o candidato poderá participar das provas que se realizarem, até a decisão do recurso.
- 8.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
- 8.10 - A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.11 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação





**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

**9 - DA NOMEAÇÃO:**

9.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica.

9.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

9.3 - Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Cotia, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

9.3.1 - Os candidatos aprovados e convocados terão que ser submetidos aos seguintes exames adicionais:

- Auxiliar de Classe - Exame clínico, USN de ombro dominante e avaliação psicológica.
- Professor Adjunto II (Todas as áreas/disciplinas) - Exame clínico, avaliação psicológica, nasofaringoscopia (avaliação de cordas vocais) e USN de ombro dominante.
- Professor Educação Básica I - Exame clínico, avaliação psicológica, nasofaringoscopia (avaliação de cordas vocais) e USN de ombro dominante.
- Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo - Exame clínico, avaliação psicológica, nasofaringoscopia (avaliação de cordas vocais) e USN de ombro dominante.

9.4 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

9.5 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.

9.6 - No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: Não foi punido anteriormente com pena de demissão.

9.7 - A não apresentação da declaração de que trata o item 9.6, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da posse.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - Caberá à empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e assuntos, bem como pela extensão da mesma.

10.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.3 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.5 - É permitida a acumulação remunerada de cargos públicos para os cargos privativos de profissionais da educação, com profissões regulamentadas, desde que respeitada a compatibilidade de horários. (Artigo 37 inciso XVI, letra "A e/ou B" da Constituição Federal).

10.6 - É facultada a Prefeitura do Município de Cotia/SP a homologação parcial ou total do concurso público.

10.7 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

10.8 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito, nos termos da Legislação vigente.

**10.9 - A Comissão de Concurso e a empresa organizadora não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.**

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

10.11 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

10.12 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e,



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

10.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

10.14 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

10.15 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.16. – É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do concurso, da seguinte forma: até a homologação do Concurso comunicando oficialmente à empresa e após a homologação à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Cotia/SP.

10.17 - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Cotia, 23 de abril de 2012.

**Antonio Carlos de Camargo**  
**Prefeito Municipal de Cotia/SP**



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**ANEXO I - REQUISITOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e Requisitos Exigidos</b> (conforme legislação vigente)	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Vencimento Base</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Auxiliar de Classe	50	Ensino médio	40h/s	R\$735,00 (mensal)	R\$ 40,00
Professor Adjunto II - Artes	5	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Ciências	5	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Educação Física	15	Curso superior e licenciatura em Educação Física ou Licenciatura/Bacharelado em Educação Física e registro no CREF	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Geografia	5	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - História	5	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Inglês	5	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Matemática	10	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Adjunto II - Português	10	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00
Professor Educação Básica I	128	Licenciatura de graduação plena em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior	Até 30h/s	24h=R\$1.223,41 / 30h=R\$1.529,26	R\$ 50,00
Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo	2	Curso superior e licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40h/s	R\$ 12,71 (hora/aula)	R\$ 50,00



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES**

<b>Cargo</b>	<b>Atribuição do cargo (conforme legislação vigente)</b>
Auxiliar de Classe	Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pelo responsável; Colaborar nos cuidados da higiene e asseio da criança; Auxiliar na alimentação; Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas; Supervisionar o repouso das crianças; Acompanhar as atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões; Auxiliar no processo de aprendizagem das crianças e, quando detectada a existência de problemas, comunicar ao professor responsável pela sala; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor Adjunto II - Artes	Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Professor Adjunto II - Ciências	Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



<p>Professor Adjunto II - Educação Física</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
<p>Professor Adjunto II - Geografia</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



<p>Professor Adjunto II - História</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
<p>Professor Adjunto II - Inglês</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



<p>Professor Adjunto II - Matemática</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
<p>Professor Adjunto II - Português</p>	<p>Substituir professores ausentes ou impedidos, ministrando as aulas disponíveis em decorrência da ausência do titular do cargo na respectiva modalidade de ensino. Assumir a regência efetiva de projetos pedagógicos e propostas que lhes sejam atribuídas, na própria unidade escolar. Preparar atividades diversificadas dentro do seu turno de trabalho e ministrar aulas de reforço paralelo. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes a vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



<p>Professor Educação Básica I</p>	<p>Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação. Recepcionar os alunos e anotar as informações fornecidas pelo responsável. Colaborar nos cuidados de higiene e asseio dos alunos. Supervisionar a alimentação dos alunos. Participar no planejamento diário e colaborar na execução de atividades pedagógicas, estimulação psicomotora e capacidades comunicativas. Supervisionar o repouso dos alunos. Tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, integrando-se à filosofia de trabalho da unidade escolar e na conquista dos objetivos a que se propõe. Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo. Elaborar e cumprir o planejamento anual. Empenhar-se em aperfeiçoar seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado. Responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos. Avaliar os alunos de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Cumprir integralmente as horas destinadas ao Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Zelar pela aprendizagem dos alunos refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso das mesmas. Elaborar plano de aulas de acordo com o currículo escolar. Aplicar e corrigir provas. Cumprir o programa estabelecido. Preencher: fichas individuais, boletins e folhas de programação, de alunos. Confeccionar materiais didáticos, desenvolver atividades recreativas e culturais, avaliar o potencial e desenvolvimento de cada aluno. Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado. Manter atualizado o diário de classe e outros documentos referentes à vida escolar. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
<p>Professor Educação Básica II – Deficiente Auditivo</p>	<p>Promover a educação de crianças e adolescentes com deficiência auditiva, adaptando técnicas e métodos regulares de ensino, para levá-los a uma convivência social satisfatória, despertando-lhes aptidões profissionais. Ministrar aulas para crianças deficientes de audição e da fala, orientar tarefas escolares e de leitura labial através de jogos educativos. Promover a aprendizagem da Libras pelos alunos, garantindo que toda comunicação, informação e conhecimentos trabalhados sejam comunicados através da Língua de Sinais. Facilitar e viabilizar a comunicação do aluno surdo com os demais colegas, equipe escolar e comunidade, obedecendo os princípios inclusivos. Orientar os pais sobre a evolução dos alunos na classe. Discutir com a equipe de trabalho programas individuais e métodos a serem adotados ou reformulados, em atendimento às situações e necessidades dos alunos em geral, participando dos Conselhos de Classe e Série, HTPCs (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) e outras atividades coletivas programadas pela Escola. Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes regulares. Elaborar o plano pedagógico de ação, imprimindo-lhe caráter flexível, de acordo com as características, habilidades e potencialidades de cada aluno. Selecionar, adaptar ou confeccionar o material didático a ser utilizado. Ministrar aulas, transmitindo através da adaptação dos métodos regulares de ensino, propondo o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados de comunicação escrita ou oral, matemática, noções de meio físico, social e cultural, para proporcionar aos alunos o domínio das habilidades fundamentais à sua inclusão social. Desenvolver na classe atividades incentivando a leitura, jogos, trabalhos manuais, trabalhos escritos, desenhos, pinturas e dramatizações, que representem diferentes linguagens, para ativar o interesse dos alunos pelas aulas, desenvolver suas potencialidades criadoras e possibilitar-lhes novas oportunidades de ajustamento. Avaliar o desenvolvimento escolar dos alunos e, conhecendo suas capacidades e necessidades individuais, estabelecer metas a curto, médio e longo prazo. Participar do processo de planejamento das atividades da Unidade Escolar, bem como de todas as atividades constantes do calendário escolar. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Participar efetivamente da elaboração do Plano Escolar em todas as suas etapas. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, consideradas necessárias ao bom desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Além das atribuições específicas já descritas, considerar também as atribuições do Cargo de Professor que aqui não tenham sido mencionadas. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou atividades extracurriculares. Em caso de acidente, prestar os primeiros socorros e providenciar de imediato a assistência médica se necessário. Manter contato com os pais de alunos afim de envolvê-los nas soluções de problemas de educação e da vida escolar. Integrar os órgãos complementares da Escola: Conselhos Escolares e APM. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>





**ANEXO III – PROGRAMA**

**AUXILIAR DE CLASSE**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. Formas e gêneros literários. Estilos de Época. Os signos linguísticos. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Morfologia. Sentido literal e sentido figurado. Tipos de figuras de linguagem. Classes de palavras. Sintaxe das palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**Matemática:** Frações – Comparação, Ordenação e Operações; Números Decimais – Operações; Números Racionais – Representação fracionária e decimal, operações; Proporcionalidade – Proporcionalidade direta e indireta, razões, proporções, porcentagem, regra de três; Álgebra – equações do 1º e 2º grau, operações, polinômios, operações com polinômios; Números Reais – potenciação e radiciação, operações, notação científica; Geometria – Formas planas e espaciais, perímetro e área de figuras planas. Volume do prisma; Geometria Métrica Plana; Trigonometria Nos Triângulos; Funções – Conceito matemático de uma função, imagem, domínio e contradomínio de uma função; Noções De Matemática Financeira – Porcentagem, Juro Simples e Composto, Lucro e Prejuízo; Matrizes De Determinantes; Análise Combinatória E Probabilidade. Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas);

Sugestão Bibliográfica:

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy. *Matemática Uma nova Abordagem*. São Paulo: Editora FTP. 2002.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de. *Matemática – Ciências e Aplicações*. 2ª ed. São Paulo: Editora Atual (Grupo Saraiva). 2003.
- MARCONDES, Gentil e Sérgio. *Matemática série novo Ensino Médio*. 1ª ed. São Paulo: Editora Ática. 2003
- Literatura atual que verse sobre os assuntos mencionados.

**POCE – Conhecimentos Específicos:** Aprendizagem e desenvolvimento infantil. O Processo educativo em creche. Alimentação. Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Funções do Auxiliar de Classe.

- BRASIL, Anne Lise Dias, TADDEI, Jose Augusto de A. C. PALMA, Domingos. *Manual Crecheficiente*. 2ª ed. Barueri: Manole. 2009.
- CECCON, Jovelina Protasio e outros. *A Creche Saudável - Educação Infantil de Qualidade* 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SILVA, Isabel de Oliveira e. *Profissionais da Educação Infantil: formação e construção de identidades*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- Publicações / MEC:
  - Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
  - Alimentação Saudável E Sustentável [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet\\_saud.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf)
  - Higiene e Segurança nas Escolas: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>
- Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.

**PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto



**PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES**

Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva*. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC – Brasília 2008 – *Indagações sobre o currículo*
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. *Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de*



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES**

crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- LABAN, Rudolf. *Dança educativa moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. São Paulo: Ática, 2000.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização – Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.
- SCHAFFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

**PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

**Sugestão Bibliográfica:**



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



**PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS**

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
  - CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
  - COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
  - CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
  - GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
  - GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
  - HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
  - MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
  - MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
  - MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
  - PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
  - PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
  - PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
  - PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
  - SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  - VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
  - ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
  - MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
  - MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** TERRA – Regiões da Terra (Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera); A CROSTA TERRESTRE – Rochas e Solos, Poluição do Solo, Erosões; ECOSISTEMAS DA BIOSFERA – Ciclos de vida, Ecossistemas brasileiros, Ecossistemas mundiais; ATMOSFERA – Ar (camadas da atmosfera, composição, estrutura química e distribuição), propriedades físicas do ar, qualidade do ar, poluição do ar; HIDROSFERA – Composição da água, tipos de água, propriedades físico-química da água, ciclo da água na natureza, poluição das águas; REINOS DA NATUREZA – OS grandes reinos e suas características, vírus e suas características, Reinos Animal e vegetal; RELAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS E AMBIENTE – Cadeia alimentar, Relações ecológicas, Evolução, Relações Antrópicas (Homem–Natureza), Educação Ambiental; CELULAS E TECIDOS – Tipos; SISTEMAS DO CORPO HUMANO – Digestivo, Respiratório, Cardiovascular e Linfático, Locomotor, Sensorial, Urinário, Reprodutor e Nervoso; PROPRIEDADES MACROSCÓPICA DA MATÉRIA – Propriedades, características e aplicações dos diferentes materiais, Misturas e separações, Reciclagem e Coleta Seletiva, propriedades das Substâncias; VISÃO MICROSCÓPICA DA MATERIA – Átomos e moléculas, substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas e inorgânicas, Modelos de Dalton, Rutherford e Bohr; TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Reações, Estações de Tratamento de água (ETA); FUNÇÕES QUÍMICAS – ácidos e bases, sais; TRANSFORMAÇÕES DE ENERGIA NO



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS**

AMBIENTE – Corrente elétrica, instalações elétricas domésticas, princípio de conversão de energia, usinas hidrelétricas, fontes alternativas de energia; MOVIMENTO E FORÇA – Leis de Newton, Movimento, espaço e tempo; CALOR E TEMPERATURA – Efeito Estufa; MAGNETISMO – ímãs e bússolas.

Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia*. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3. 2002
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4ª ed. Campinas: Papirus, 1995.132p
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- BIZZO, N. *Evolução dos seres vivos*. São Paulo: Ática, 1999.
- BONELLI, C.M.C.; MANO, E. B.; PACHECO, E. B.A.V. *Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem*. Edgard Blucher Edito. 2004. 200 p.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo: Scipione,1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- CHASSOT, Attico Inácio. *Para quem é útil o ensino da Ciência. Presença Pedagógica*. Ed. Dimensão, ano I, nº 1, Jan/fev, 1995.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- DIAS, Genebaldo F. *Educação Ambiental Princípios e Práticas*. 9ªed. Gaia Editora. 2004.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro. 1999
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia. Coleção 'Física: um outro lado*. São Paulo: FTD, 2000
- FRONTIER, Serge. *Os Ecossistemas*. Instituto Piaget. 2001. 154p.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F.; CAPOZOLI, U. *Origem e história da vida*. São Paulo: Ática,1994.
- GIANSAANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- GONÇALVES, B. D & GODOI, C. M. B. *Sexualidade e adolescência*. In: CARVALHO, Alysson; SALES, Fátima & GUIMARÃES, Marília (orgs). *Adolescência*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 61-82.
- HEWITT, P. G. *Física Conceitual*. Porto Alegre: ArtMed/ Bookman. 2001.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSI, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000.
- MAYR, Ernst O que é a evolução. Rocco. 2001.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Parâmetros curriculares Nacionais. Ciências Naturais( 5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- NARDI R. (org). *Questões atuais no ensino de ciências*. São Paulo: Escrituras, 1998.
- ROSA, A. V.; Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Editora Atual, 1998.
- SANTOS, M. E V. M. *Mudança Conceitual na sala de aula: um desafio pedagógico*. Lisboa: Livros Horizontes, 1989.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente*. São Paulo: Santos Livraria Editora. 1996, 5ª edição.
- SCHMITZ de CASTRO, R. *Dois exemplos do uso da história da ciência no curso de física de segundo grau: análise e reflexões*. Brasília: Em Aberto, ano 11, n. 55, jul/set. 1992.
- TOKITAKA, S.; GEBARA, H.; *O verde e a vida: compreendendo o equilíbrio e o desequilíbrio ecológico*. São Paulo: Ática,1997.
- UCKO, David A. *Química para as Ciências da Saúde: uma introdução à Química Geral, Orgânica e Biológica*. São Paulo: Ed. Manole, 1992.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. (2002). *Biologia*. São Paulo: Harbra. V1, V2, V3.

**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

LEGISLAÇÃO:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.



**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sugestão Bibliográfica:

- BETTI, M.. *Educação Física e Sociedade*. São Paulo: Editora Movimento. 1991
- BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos : Projeto Cooperação, 2001
- BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação*. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas : Papirus, 1991.
- COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1995.
- DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4
- FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola*. São Paulo : Cortez, 1993.
- FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física*. São Paulo : Scipione, 2003.
- KOLYNIK FILHO, C. *Educação Física – uma Introdução*. São Paulo: Educ. 1996
- LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora*. Porto Alegre : ArtMed, 1988.
- MELANI, R.. Motricidade Signica. *Discorpo*, 7, 1997, 15 –29.
- NEGRAO, R.F. *Origem Temporal da Expressão Educação Física e sua Trajetória Histórica*. São Paulo: Plêiade. 2008
- SOARES, Carmen Lucia e outros. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez Editora. 1993
- TANI, G.. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma Abordagem Desenvolvimentista*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 1988

**PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
**Concurso Público Edital nº 02/2012**



**PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA**

- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
  - CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
  - GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
  - GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
  - HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
  - MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
  - MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
  - MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
  - PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
  - PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
  - PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
  - PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
  - SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  - VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
  - ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
  - MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
  - MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geo-econômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas consequências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de





**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA**

trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

Sugestão Bibliográfica:

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio*. São Paulo: Scipione, 1996.
- LUCCI, Elian Alabi. *Geografia. O homem no espaço global*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. *Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade*. São Paulo: FTD, 1996
- MOREIRA, Igor. *O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - Ática*, 2001.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. *Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial*. São Paulo: Atual, 1998.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - *Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 1999.

**PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência), Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva*. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.



**PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA**

- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
  - MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
  - MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
  - MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
  - PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
  - PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
  - PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
  - PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
  - SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  - VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
  - ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
  - MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
  - MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/2012/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; História do Brasil: - Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. - Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. - Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. História Geral: - Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. - Antiguidade Oriental. - Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. - Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. -Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. - Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BUENO, Eduardo. *A viagem do descobrimento: a verdadeira história da expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasilis).
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10ª ed. São Paulo Edusp, 2002.
- HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2ª edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**PROFESSOR ADJUNTO II – HISTÓRIA**

- HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 21ª ed., revista. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.
- MICELI, Paulo. *O feudalismo*. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994.
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).
- VICENTINO, Cláudio. *História Geral*. 8ª ed. São Paulo: Scipione, 1997.

**PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.

• Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva*. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.



**PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS**

- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papyrus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/2012/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

POCE – **Conhecimentos Específicos da Disciplina: Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions.**

**Sugestão Bibliográfica:**

- ALEXANDER, L.G. 1998. *English Grammar Practice*. Longman.
- ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002. *Dimensões Comunicativas no ensino de línguas*. Campinas, SP: Pontes.
- CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. *Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage)*
- EASTWOOD, John. 2002. *Oxford Guide to English Grammar*. Oxford.
- LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002. *A Communicative Grammar of English*. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP
- HEWINGS, Martin. 1999. *Advanced Grammar in Use*. Cambridge University Press.
- MURPHY, R. 1995. *English Grammar in Use. Great Britain* : Cambridge University Press.
- WALTON, Richard. 2000. *Advanced English. C.A.E. – Grammar Practice*. Longman.

**PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

POCE – **Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e



**PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA**

Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
  - CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
  - COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
  - CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
  - GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
  - GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
  - HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
  - MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
  - MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
  - MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
  - PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
  - PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
  - PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
  - PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
  - SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
  - SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  - VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
  - ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
  - MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
  - MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

LEGISLAÇÃO:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica. Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA**

Sugestão Bibliográfica:

- BOYER, Carl. *História da matemática*. 2ª ed. São Paulo : Edgard Blucher, 1999.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*. 3v. São Paulo: Ática, 2007.
- ENZENSBERGER, Hans Magnus. *O diabo dos números: um livro de cabeceira para todos aqueles que têm medo de matemática*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. *Matemática financeira*. São Paulo: Atual, 2001.
- IEZZI, Gelson et al. *Coleção fundamentos de matemática elementar*. São Paulo: Atual. 11 v.
- IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção*. São Paulo : Globo, 1996.
- PAIVA, Manoel. *Matemática: volume único*. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. *Matemática – Ensino Médio*. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008

**PROFESSOR ADJUNTO II – PORTUGUÊS**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: Língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CERREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva*. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São



**PROFESSOR ADJUNTO II – PORTUGUÊS**

Paulo: Cortez. 2005.

- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Por que estudar literatura?. A historiografia literária. Os gêneros literários. Primórdios da Literatura em Portugal e no Brasil. Estilos literários: Trovadorismo e Humanismo, Classicismo, Literatura informativa e jesuítica no Brasil, Barroco e Arcadismo, Romantismo e Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo, Modernismo, Pós-Modernismo. Língua e Linguagem. Variação e Norma. Os elementos da comunicação. Morfologia. Conotação e Denotação. Tipos de figuras de linguagem. Classes de palavras. As estruturas da língua. Termos essenciais. Termos integrantes. Período composto: coordenação e subordinação. Concordância e regência – verbal e nominal. Crase e pontuação. Linguagem verbal e não-verbal. Procedimentos de leitura: Imagens, Gráficos, Inferências, Intertextualidade. Tipos Textuais. A articulação textual. Ortografia. Níveis da Linguagem. Redação técnica. Poesia e Prosa. Interpretação de textos

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- AGUIAR, Vera Teixeira de. *O Verbal e o Não Verbal – série Linguagens e Representação – Col. Paradidáticos*. São Paulo: UNESP. 2004.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ANTUNES, Irlandé. *Aula de Português – Encontro & Interação*. 1ª ed. São Paulo: Parábola. 2003
- BAGNO, Marcos. *O Preconceito Linguístico – O que é? Como se faz?* 14ª ed. São Paulo: Loyola. 2002
- BAMBERGER, Richard. *Como incentivar o hábito da leitura?* 6ª ed. São Paulo: Ática. 1995.
- CAMARA, Jr. Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. 40ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2001.
- CAMPEDELLI, Samira Yousseff. *Literatura História & Texto*. Vol. 1,2 e 3. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva. 1999.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens: Vol. Único*. São Paulo: Atual. 2008
- CEREJA, William Roberto. *Ensino da Literatura – Uma proposta Dialógica para o trabalho com Literatura*. 1ª ed. São Paulo: Atual. 2006.
- CHALHUB, Samira. *Funções da Linguagem – Col. Princípios*. 7ª ed. São Paulo: Ática. 1999.
- COELHO Netto, J. Teixeira. *Semiótica, Informação e Comunicação*. Col. Debates. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva. 2003
- COUTINHO, Afrânio. *Conceito de Literatura Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2008.
- FAVERO, Leonor Lopes. *Coesão e Coerência Textuais – Col. Princípios*. 11ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- FREIRE, Paulo. *A importância do Ato de Ler – Col. Questões*. 49ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ILARI, Rodolfo. *Introdução à semântica – Brincando com a gramática*. 1ª ed. São Paulo: Contexto. 2001
- ILARI, Rodolfo. *Semântica – Col. Princípios*. 11ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- JORDÃO, Rose & OLIVEIRA, Clenir Bellezi. *Linguagens Estrutura e Arte*. Vol.1,2 e 3. São Paulo: Moderna. 2003.



**PROFESSOR ADJUNTO II – PORTUGUÊS**

- MACHADO, Anna Rachel; DIONISIO, Ângela Paiva; BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros Textuais e Ensino*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna. 2007.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- SOLE, Isabel. *Estratégias de Leitura*. 6ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- TAVARES, Hênio. *Teoria Literária*. 11ª ed. São Paulo: Villa Rica. 1996
- TUFANO, Douglas. *Estudos de Língua e Literatura*. Vol.1,2 e 3. São Paulo: Moderna. 1995.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

Sugestão Bibliográfica:

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: Língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Específicos:** Teorias da Aquisição da Linguagem. Aquisição da Linguagem Oral. Aquisição da Linguagem Escrita. Linguagem e Fracasso Escolar. Relação entre Pensamento e Linguagem. A Brincadeira no Desenvolvimento Infantil. O Desenvolvimento Psicossocial. Atividade Lúdica no Desenvolvimento Infantil. Construtivismo e a Construção do Conhecimento. As capacidades linguísticas da alfabetização. Resolução de problemas. A construção do Conceito de Número. Conhecimento Lógico-Matemático. A construção do Pensamento Geométrico. Por que e como trabalhar as primeiras idéias Matemáticas? Matemática Lúdica no Ensino Fundamental. Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil. Alfabetização e Letramento. A arte na construção do Desenvolvimento Infantil. Literatura Infantil. Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação: Fundamentos sócio-históricos da Educação/História da Educação. Projeto Pedagógico. Currículo. Ação Educativa na Educação Infantil. Teorias da Aprendizagem. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Planejamento. Ensino e aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. A orientação sexual na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. O vínculo afetivo no Desenvolvimento Infantil. Projetos. Papel do Professor – Gestão Democrática. Portfólio – Registros

Sugestão Bibliográfica:

- ALMEIDA, Geraldo Peçanha de. *A Produção de Textos nas séries iniciais - Desenvolvendo as competências da escrita*. 5ª ed. São Paulo: WAK. 2009.
- ANTUNES, Celso. *Educação Infantil - Prioridade Imprescindível*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2005
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- ARANHA, Maria Lucia de Arruda, *História da Educação e da Pedagogia*. 3ª ed. São Paulo: Moderna. 2006.
- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil*. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2007.
- BRANDÃO, Carlos da Fonseca. *Ensino Fundamental de Nove Anos – Teoria e Prática na Sala de Aula*. 1ª ed. São Paulo: Avercamp. 2009.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DE VRIES, Rheta e outros. *O Currículo Construtivista da Educação Infantil*. Porto Alegre: ArtMed. 2003.
- FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Professor – Reflexos na sua Formação e Atuação*. 1ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.
- FERREIRO, Emilia. *Reflexões sobre Alfabetização – Vol. 14*. 24ª ed. São Paulo, Cortez, 2009.
- FONSECA, Vitor da. *Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem*. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2008.
- GROSSI, Esther Pillar. *Didática da Alfabetização Vol 3: Nível alfabético*. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra. 2006.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed.





**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.

- KAMII, Constance. *A Criança e o Número*. 35ª ed. Campinas: Papyrus. 2007.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo; Brinquedo; Brincadeira e a Educação*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2009.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MAHONEY, Abigail Alvarenga e ALMEIDA Laurinda Ramalho de. *Afetividade e Aprendizagem*. 1ª ed. São Paulo: Loyola. 2007
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. *O desafio das Diferenças na Escola*. Rio de Janeiro: Vozes. 2008.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de Oliveira. *Educação Infantil: muitos olhares*. 8ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- PANIZZA, Mabel. *Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas séries Iniciais – Análise e Propostas*. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2006.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANCHEZ, Pilar Arnaiz; MARTINEZ, Marta Rabadán; PENÁLVER, Iolanda Vives. *A psicomotricidade na Educação Infantil – Uma prática preventiva e Educativa*. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2003.
- SHORES, Elizabeth. *Manual de Portfólio*. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed. 2001.
- TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. *Aprender a ler e escrever – Uma proposta Construtivista*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- VIGOTSKY, Lev; LURIA, Alexandre Romanovich; LEONTIEV, Aléxis. *Psicologia e Pedagogia - Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento*. 4º ed. São Paulo: Centauro. 2007
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em Educação Infantil*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- ZILBERMAN, Regina. *A Literatura Infantil na Escola*. 11ª ed. São Paulo: Global. 2006.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Vol 1 ao 10
- MEC – Brasília. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI – Vol. 1 ao 3
- MEC – Brasília. Parâmetros da Qualidade para a Educação Infantil – Vol. 1 e 2
- MEC – Brasília. Indagações sobre Currículo – Vol 1 ao 5.
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

**LEGISLAÇÃO:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE AUDITIVO**

**POCB - Português:** Variação e norma. Os elementos da comunicação. A exploração criativa da linguagem. A convenção ortográfica. O uso de acentos gráficos na escrita. Sentido literal e sentido figurado. Classes de palavras. Concordância e regência – Verbal e Nominal. Crase e Pontuação. Narração. Descrição. Texto Informativo. Dissertação. Poesia e Prosa. Textualidade (Coesão – Clareza – Coerência). Textos do Cotidiano (Cartão Postal – Bilhete – Convite – Carta – E-mail – Texto instrucional - Manual ). Linguagem Verbal e Não-Verbal. História em Quadrinhos. Texto Dramático. Interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua e literatura*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira. *Gramática da Língua Portuguesa para Concursos e Vestibulares*. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português: Linguagens*. Vol. Único. São Paulo. Atual, 2003.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi - Totalmente Organizada Pelo Novo Acordo Ortográfico*. São Paulo: Nova Geração Paradid, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer e TUFANO, Douglas. *Português: Literatura, Gramática, Produção de texto*. vol. único. São Paulo: Moderna, 2004.
- Atualidades Gerais

**POCE – Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE AUDITIVO**

Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papyrus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
  
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC – Brasília 2008 – Indagações sobre o currículo
- MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.

LEGISLAÇÃO:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- Lei Municipal nº 628/80 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cotia.
- Lei Municipal nº 64/06 e alterações – Estatuto do Magistério Público Municipal de Cotia.

**POCE:** Conhecimentos Específicos da Disciplina: O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a Educação de Portadores de Necessidades Especiais; atividades adequadas; utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE AUDITIVO**

aprendizagem, Integração, Inclusão; Teorias da Aprendizagem, Educação Psicomotora Aquisições da Linguagem Oral e E

Sugestão bibliográfica:

- MONTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo – Moderna, 1997;
- SAASSAKI, Romeu Kavirmi. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. WVA, 1997.
- COLL, Cesar e outros. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre – Artes Médicas, 1995. V. 3.
- PERRENOUD, Phillippe - Construir as Competências desde a escola – Ed. Art Méd;
- HERNANDEZ, Fernando – Transgressão e Mudança na Educação. Porto Alegre – Artes Médicas – 1996;
- FERREIRA, Naura S.C. Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios – Ed. Cortez;
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva-com os pingos nos is. 6ª Edição. Porto Alegre: Editora Mediação. 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como Fazer?. 2ª Edição. São Paulo: Moderna 2006.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização: Editora Cortez
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Edição. Porto Alegre: Artmed 2008
- MATUI, Jiron. Construtivismo-Teoria Construtivista Sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna 1995.
- TDAH – Inclusão nas escolas
- NASCIMENTO, Luciana; CASTRO, Chary A. Alba: Editora Ciência Moderna
- Legislação:
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. 1994;
- Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- MEC, Brasília -2007. Atendimento Educacional Especializado- Aspecto Legais e Orientações Pedagógicas.
- MEC, Brasília – 2007. Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- MEC, Decreto 6571 de 2008 – Atendimento Educacional Especializado.



Prefeitura do Município de Cotia/SP  
Concurso Público Edital nº 02/2012



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>
<i>Doutor em:</i>

<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>
<i>Mestre em:</i>

<input type="checkbox"/> <b>1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>
<i>Pós-Graduação em:</i>

<input type="checkbox"/> <b>2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>
<i>Pós-Graduação em:</i>

**ATENÇÃO:** Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da nomeação.

Cotia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>
<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>
<input type="checkbox"/> <b>1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>
<input type="checkbox"/> <b>2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>

Cotia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável p/ recebimento



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2012.

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

Cotia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Cotia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**Prefeitura do Município de Cotia/SP**  
Concurso Público Edital nº 02/2012



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>	<b>CID</b>

<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO</b>	<b>NÚMERO DO CRM</b>

<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Cotia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato